



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 12.359.017/0001-19, pelo valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), objetivando a FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, NO ANO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DE CURSO MINISTRADO DE 150 HORAS/AULA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

CONCEIÇÃO - PB, 01 de julho de 2022.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB